



**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA
POSTO ÁGUIA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.342/0001-76, com sede na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina/ES, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.271/0001-59, com sede na Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1250-A, Centro, Santa Leopoldina/ES, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. JOMAR GIESEN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, com fundamento na Cláusula Sétima do referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o fornecimento de combustível estabelecido no Contrato nº 001/2025, abrangendo tanto a **quantidade de litros contratada** quanto o **valor global do ajuste**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

- 2.1.** A quantidade inicial de 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum passa a ser de 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) litros.
- 2.2.** O valor global do Contrato, inicialmente fixado em R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 38.437,50 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).





**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. Mantém-se o **valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) por litro.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, as quais são, por este instrumento, ratificadas em todos os seus termos e efeitos legais.

3.2. E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Leopoldina/ES, 06 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA

POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN

 + 55 27 3266-1064  camara@santaleopoldina.es.leg.br  CNPJ: 28.521.342/0001-76

 www.santaleopoldina.es.leg.br    [camarasantaleopoldina](#)

 Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000
